

2019/53/039	2018-0.121.198-8	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/75/022	2018-0.121.643-2	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/93/014	2018-0.121.536-3	SABESP MCRV CENTRO UNIDADE DE NEGÓCIOS	43.776.517/0359-94
2018/42/390	2018-0.082.912-0	SABESP MC	43.776.517/0354-80
2019/72/013	2018-0.121.618-1	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/72/016	2018-0.121.615-7	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/32/019	2018-0.122.198-3	SABESP MCBM - PÓLO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MÓOCA	43.776.517/0325-45
2019/52/023	2018-0.122.261-0	SABESP MCIL	43.776.517/0325-45
2019/82/002	2018-0.122.749-3	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/36/007	2018-0.090.941-8	CCSN - CONSÓRCIO CONSTRUTOR SACS / NIPLAN	28.630.217/0001-02
2019/52/013	2018-0.057.431-9	CINET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	04.127.856/0001-83
2019/52/014	2018-0.051.634-3	TELIUM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.	07.272.054/0001-55
2019/53/036	2018-0.086.057-5	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/84/014	2018-0.060.441-2	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/42/026	2018-0.042.005-2	PRESERVA ENGENHARIA	08.613.217/0001-89
2019/12/011	2017-0.164.387-8	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/45/009	2017-0.079.043-5	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/14/019	2018-0.009.420-1	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/52/029	2018-0.048.553-7	CLARO S/A	40.432.544/0826-07
2019/72/013	2018-0.060.444-7	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/12/014	2018-0.085.094-4	SABESP MC	43.776.517/0354-80
2019/53/052	2018-0.079.865-9	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/14/023	2018-0.104.149-7	MEGATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A	03.170.027/0001-10
2019/12/015	2018-0.076.296-4	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0666-01
2019/14/024	2013-0.285.197-3	CONSORCIO CORREPAV	18.942.083/0001-01
2019/14/025	2013-0.285.197-3	CONSORCIO CORREPAV	18.942.083/0001-01
2019/42/039	2018-0.090.878-0	SABESP - DIVISÃO DE OPERAÇÃO VILA MARIANA	43.776.517/0339-40
2019/53/059	2018-0.098.954-3	CLARO S/A	40.432.544/0826-07
2019/52/046	2018-0.054.628-5	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41
2019/84/023	2016-0.070.309-3	CIA DO METROPOLITANO - METROS SP	62.070.362/0001-06
2019/82/049	2018-0.100.582-2	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/26/002	2018-0.094.036-6	SABESP SUL UNIDADE DE NEGÓCIO	43.776.517/0362-90
2019/52/054	2018-0.034.486-0	CIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0006-21
2019/12/020	2018-0.076.303-0	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/26/003	2018-0.005.373-4	SABESP MC	43.776.517/0354-80
2019/26/004	2018-0.001.459-3	SABESP MC	43.776.517/0354-80
2019/13/022	2018-0.008.917-8	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/14/037	2018-0.105.828-4	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/23/012	2018-0.110.087-6	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/22/043	2018-0.100.630-6	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/52/066	2018-0.051.717-0	SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	10.665.151/0001-12
2019/52/068	2018-0.048.557-0	AMERICA NET LTDA	01.778.972/0001-74
2019/22/046	2018-0.073.649-1	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/93/037	2011-0.088.865-5	CONSORCIO EXPRESSO MONOTRILHO LESTE	13.047.582/0001-03
2019/12/024	2018-0.076.303-0	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/72/031	2018-0.104.021-0	SABESP MCRS	43.776.517/0393-96
2019/84/005	2018-0.062.226-7	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0399-81
2019/52/074	2018-0.112.223-3	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/85/062	2018-0.112.223-3	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/74/011	2018-0.118.408-5	SABESP - SÃO MIGUEL	43.776.517/0326-26
2019/72/010	2018-0.118.414-0	SABESP MLED	43.776.517/0377-76
2019/93/023	2018-0.119.086-7	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/73/013	2018-0.119.541-9	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80

2019/53/061	2018-0.120.487-6	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19
2019/72/015	2018-0.121.612-2	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/72/018	2018-0.121.613-0	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/84/001	2018-0.118.650-9	NETFI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	18.667.898/0001-11
2019/72/017	2018-0.123.181-4	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/72/022	2018-0.122.064-2	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/8284-89
2019/52/037	2018-0.126.036-9	VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.018.675/0001-68
2019/52/051	2018-0.037.740-8	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/14/036	2016-0.216.056-9	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/12/022	2011-0.053.507-8	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/23/010	2016-0.190.432-7	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/52/064	2017-0.158.471-5	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/63/003	2016-0.190.432-7	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/62/005	2018-0.035.797-0	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS	61.856.571/0001-17
2019/23/013	2016-0.190.432-7	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/63/004	2016-0.190.432-7	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/14/039	2017-0.164.387-8	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/73/011	2018-0.046.624-9	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/73/012	2017-0.160.275-6	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA	43.776.517/0001-80
2019/26/007	2017-0.184.720-1	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S/A.	61.695.227/0001-93
2019/23/017	2017-0.140.533-0	SABESP NORTE UNIDADE DE NEGÓCIO	43.776.517/0406-45

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

1ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELO ATO DPR 002/2019, PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS ENVIADAS POR PARCEIROS INTERESSADOS EM PATROCINAR E/OU OFERECER APOIO ATRAVÉS DE MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SPTURIS, BEM COMO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DO PARQUE ANHEMBI – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 008/2019.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão instituída pelo ATO DPR nº 002/2019, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da SÃO PAULO TURISMO S/A, situada na Av. Olavo Fontoura, 1.209, Parque Anhembi, nesta capital.

Para tanto, lavrou-se o presente Termo de Abertura dos Envelopes, referentes ao Comunicado de Parceria publicado no D.O.M. em 24/01/2019, à página 52.

Consignou-se que foi recebida uma proposta da empresa SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL LTDA., registrada no CNPJ sob nº 60.872.306/0001-60. Como doação, a empresa interessada oferece tintas, vernizes e similares, para a pintura do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo).

Os itens oferecidos foram avaliados em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme relação abaixo:

Item	Tipo	Cor	Quantidade
1	Tinta para piso	Cinza	100
2	Tinta para piso	Concreto	100
3	Tinta para piso	Vermelho	1
4	Tinta para piso	Azul	6
5	Tinta para piso	Branco	10
6	Tinta para piso	Amarelo	5
7	Tinta látex	Branco	40
8	Esmalte	Alumínio	60
9	Esmalte	Preto	30
10	Esmalte	Verde Folha	100
11	Esmalte	Vermelho	6
12	Esmalte	Amarelo Ouro	10

13	Esmalte	Cinza	20
14	Verniz	***	5
15	Água Raz	***	10
16	Epóxi	Branco	20

Após avaliação do quanto enviado, conforme item 3.1, alíneas "a" e "d" do edital, a Comissão constatou que toda a documentação apresentada está regular.

Em seguida, a Comissão deliberou que a doação em questão preenche os principais itens do Edital de Chamamento, considerando que:

- A proposta vem ao encontro das necessidades da SPTURIS;
- A proposta possui exequibilidade técnica e existe pertinência legal dos bens doados;
- O valor agregado da proposta é totalmente satisfatório, visto que o impacto da inserção/divulgação do nome da empresa parceria é ínfimo perante o valor dos bens oferecidos;
- Por ser a única proposta apresentada até o momento, não houve a necessidade de utilização dos critérios de desempate.

Estando os presentes de acordo com todas as deliberações acima descritas, assinaram o presente documento.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOAÇÕES

ALBERTO ROMMEL OROCHE EDILSON ALVES VIEIRA
 EDSON ANTONIO SAURA JANETE SANTOS DE NOVAES
 RICARDO DOS SANTOS SIMONE ANDREA RODRIGUES

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 04/2019-SGM CONTRATO ADITADO Nº: 044/2017-SGM.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO Nº: 6011.2017/000815-0
CONTRATADA: ANA CAROLINA MARKUS MOURA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos, sendo 08 (oito) veículos Executivos do tipo B (sem equipamentos específicos) sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, 08 veículos executivos do tipo B (com equipamentos específicos) sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, com fornecimento de combustível e quilometragem livre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 01 (um) veículo executivo tipo B sem equipamento.

NOTA DE EMPENHO Nº: 11.018/2019 e 11.052/2019

a) - Tarcila Peres Santos
 b) - Ana Carolina Markus Moura ME – Oswaldo Monteiro Moura Junior – Representante Legal.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO
6029.2018/0000106-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Proposta de Aplicação de Penalidade - AF FOODS EIRELI – ME.

Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa **AF FOOD S EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.296.583/0001-51, na pessoa do seu representante legal para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da carta registrada A.R. face à proposta de aplicação de multa no valor de R\$ 13.175,00 (treze mil cento e setenta e cinco reais), correspondente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor total do ajuste, conforme a cláusula 5.1.5 e pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da cláusula 12.2 da ATA de Registro de Preços 021/SMSU/2018 concomitante com o artigo 87 inciso III da Lei 8666/93, bem como, a Rescisão do Contrato em conformidade com a cláusula 8.1 "a".

A defesa prévia poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua da Consolação, 1379 - 8º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vistas ao processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo nº 8110.2018/0000703-5
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana. Contrato nº 12/Fundação Paulistana/2018. Suspensão.

Em face da informação sobre a posição orçamentário-financeira juntada como documento 014342892, e com fulcro no artigo 78, inciso XIV da Lei Federal nº 8.666/93, no uso da competência a mim conferida pelo Estatuto Social desta entidade, instituído pelo Decreto 56.507/2015, SUSPENDO a execução e o prazo do Contrato nº 12/Fundação Paulistana/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana, celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.145.750/0001-09, por 120 (cento e vinte) dias;

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO SECRETÁRIO

I. À vista dos elementos contidos nos autos, em especial à manifestação da Coordenação de Desestatização (014247485) e ao parecer jurídico (014418101), que acolhe como razão de decidir, **AUTORIZO** a licitação, na modalidade de concorrência nacional, para a seleção de proposta mais vantajosa para a alienação dos imóveis situados na Rua Coronel Lisboa com a Rua Diogo de Faria no Município de São Paulo – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.997/2018, com a Lei Municipal nº 13.278/2002, com o Decreto Municipal 57.693/2017, com o Decreto Municipal nº 44.279/2003, com o Decreto Municipal nº 58.618/2019 e, subsidiariamente, com a Lei Municipal 16.703/2017, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.883/94, todas com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

II. Aprovo a minuta do Edital (014414243) e de seus anexos apresentados.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/SMDP/2019 - PROCESSO SEI Nº 6071.2019/000067-2

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA RUA CORONEL LISBOA COM A RUA DIOGO DE FARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08 DE MARÇO DE 2019, DAS 9h00 ÀS 10h30.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 DE MARÇO DE 2019 ÀS 10h30.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA BOA VISTA, 280, 11º ANDAR – CENTRO, SÃO PAULO – SP.

Local para retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Rua Libero Badaró, nº 293, 9º andar - Centro, São Paulo - SP, no horário das 9h às 16h, mediante entrega de 01 (um) CD-R sem uso ou apresentação de um pen drive. O Edital ainda poderá ser consultado por meio dos endereços eletrônicos abaixo, sem prejuízo da retirada do material completo em CD-R ou pen drive no endereço supracitado: <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/imoveis/index.php>.

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localize todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 86/2017-SMG (D.O.C.15.08.17) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar “Em Trânsito” por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



PREFEITURA DE SÃO PAULO
 GESTÃO